



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

A T O D A M E S A N.º 022 /92
de 17 de dezembro de 1.992

Dispõe sobre suplementação de dotação ao orçamento da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 57, I, " b ", DA RESOLUÇÃO N.º 03, DE 29 DE JUNHO DE 1.990, FAZ SABER :

Art. 1.º - Fica aberto na Assessoria Financeira, um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros) suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, observada a classificação institucional conforme tabela anexa.

Art. 2.º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo 1.º deste Ato são os provenientes de anulação parcial de dotações orçamentária, na forma prevista pelo inciso III, § 1.º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme tabela anexa.

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância de Bragança Paulista, 17 de dezembro de 1.992.


JOSE JOZEFRA BERTO FREIRE - Presidente


CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ACEDO - 1.º Secretário


WILSON APPARECIDO ACEDO - 2.º Secretário


PAULO JOSÉ BERTO FREIRE - Assessor Financeiro em exercício


OCIMAR APARECIDO LUCAS - Procurador Jurídico

Nota - Publicado no Depto. Administrativo na data supra.



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TABELA ANEXA

SUPLEMENTA

01 Câmara Municipal	
01 Corpo Legislativo	
3111 - 0101001	
2.068 - Pessoal Civil	2.600.000,00
02 Estrutura Administrativa	
3113 - 0107021	
2.068 - Obrigações Patronais	300.000,00
Total	<u>2.900.000,00</u>

REDUZ

01 Câmara Municipal	
02 Estrutura Administrativa	
3111 - 0107021	
2.068 - Pessoal Civil	2.900.000,00
total	<u>2.900.000,00</u>